

de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear EMÍLIA LOUREIRO SFALSIN para o cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL - GARI, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibirapu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao

exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de dezembro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 281027

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Esportes, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Prefeitura, estimativa de preço (cotação) de **contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de material gráfico/ outros materiais de consumo**. Prazo para contato: 05 (dias) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo

email: semade.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 07 de dezembro de 2016.

MÔNICA MAROTO SOARES
Secretária Municipal de

Administração e Esportes
Protocolo 281089

ERRATA

O IPASIC republica os contatos nº 003 e 004/2016 já publicados no dia 07/12/2016 no DIOES devido a erro de digitação no objeto e valor.

EXTRATO do Contrato nº. 004/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Realizar o Cálculo Atuarial ano de 2016 - data base 12/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 2.500,00

Contrato já publicado na forma da LOM, art. 84

EXTRATO do Contrato nº. 003/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Contratado: ZETRASOFT LTDA

Objeto: cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIS - Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto

em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor Global: sem Ônus

Contrato já publicado na forma da LOM, art. 84

Protocolo 281087

Linhares

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO E VIZINHANÇA - EIV DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E COMERCIAL NORTE CAPIXABA

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o emanado no inciso XIV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal; comunica a toda a sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos do Município de Linhares, da realização de Audiência Pública, a ocorrer no dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, 19:00 horas, no CEIM Antônio Aprígio, Localizada na Avenida São Paulo, s/nº, bairro Aviso, Linhares/ES de acordo com o disposto na citada lei. Linhares/ES, 07 de dezembro de 2016.

JAIR CORREA
Prefeito Municipal

Protocolo 281114

Montanha

Errata nº 01 - Edital Nº 004/2016

Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais do magistério e formação de cadastro de reserva

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2016, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na rede municipal de ensino, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 019/2016, de 08/12/2016, torna público a Errata nº 01/2016, acrescentando, alterando e revogando dispositivos, conforme segue:

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para inscrição:

f) Não ter contrato temporário rescindido pela PMM/SME por resultado de processo administrativo disciplinar ou por avaliação de desempenho profissional;

ACRESCENTA-SE:

2.1 São requisitos para inscrição:

f) Não ter contrato temporário rescindido pela PMM/SME por resultado de processo administrativo disciplinar ou por avaliação de desempenho profissional nos últimos 06 (seis) meses;

3 DOS CARGOS E REQUISITOS

3.27 Fonoaudiólogo

Requisitos	<input type="checkbox"/> Ensino Superior em Fonoaudiologia E Registro no Conselho Regional da Classe. CH: 30 horas semanais
------------	--

3.28 Psicólogo

Requisitos	<input type="checkbox"/> Ensino Superior em Psicologia E Registro no Conselho Regional da Classe. CH: 30 horas semanais
------------	--

3.29 Nutricionista Escolar

Requisitos	<input type="checkbox"/> Ensino Superior em Nutrição E Registro no Conselho Regional da Classe. CH: 30 horas semanais
------------	--

ACRESCENTA-SE:

3.27 Fonoaudiólogo